



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 752 | ANO 05 | 07 DE FEVEREIRO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Estância Hidromineral  
"Doe órgãos, salve vidas"

### EXTRATOS DE DECRETOS

**DECRETO Nº 8.611, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 239.233,00 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais), destinados à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 8.612, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.730.777,29 (Seis milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 8.613, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.460.665,97 (Quatro Milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinados à Secretaria de Educação.

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 8.614, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.425,08 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), destinados a Secretaria de Cultura.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
Saulo de Oliveira Souza  
Prefeito Municipal





EDIÇÃO, Nº 752 | ANO 05 | 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**PORTARIA Nº 48.490/2025**  
**DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, usando de suas atribuições legais e a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, com fundamento no artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/1998 e no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 4.450/2000;

**RESOLVE:**

**I- CREDENCIAR**, no âmbito de suas respectivas competências, pelo período de 06 (seis) meses, as autoridades abaixo, para compor a equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Poá.

NOME	R.G. Nº	MATRÍCULA	CARGO
Adriana Suemi Miyake	21.392.535-7	4908	Médica Veterinária
André Domingues Garcia	27.316.103-9	9.214	Agente de Combate a Endemias
Daniela Fernandes Costa	43.155.584-9	7817	Auxiliar de Controle de Zoonoses
Érika Gonçalves Hisayama	25.538.041-0	4687	Biomédica
Flávio Henrique Santos da Silva	48.512.141-4	10.275	Agente de Combate a Endemias
Geysa Priscila Belisse	33.386.378-1	9.444	Enfermeira- Coord.da Vigilância Epidemiológica
Henrique Guilherme Montes Silva	48.489.867-X	102.973	Engenheiro Civil
Juliana Aranha	24.217.397-4	5.427	Médica Veterinária
Juliana Ferreira dos Santos	43.524.719-0	8939	Enfermeira
Lara Correa Barbosa	36.760.563-6	11.460	Médica Veterinária
Lilian Ayumi Naokazu	34.319.193-3	11.498	Médica Veterinária
Leonardo Barbosa Garcia	38.753.205-5	102.811	Engenheiro Civil – Chefe do Depto. de Vigilância em Saúde
Márcio Masaru Nakao	30.443.112-6	3.928	Cirurgião Dentista
Mariangela dos Santos França	29.452.572-5	5055	Auxiliar de Controle de Zoonoses
Miriam Ioco Ogata Kawakatsu	12.752.210-4	2850	Cirurgiã Dentista

Segue...





EDIÇÃO, Nº 752 | ANO 05 | 07 DE FEVEREIRO DE 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 48.490/2025

fls.2

Natalia Andrade de Morais Rocha	29.060.206-3	103.126	Médica Veterinária – Coord.de Controle de Zoonoses
Odilon Guerreiro Martins	20.265.518-0	7755	Agente Sanitário
Olavo Nunes Mendes de Andrade	41.941.007-7	10.010	Agente de Combate a Endemias
Patricia Aparecida Pereira Santos	26.654.751-5	5.174	Visitador Sanitário
Sara Leovigilda Abrão Freire	11.777.943-X	9.399	Cirurgiã Dentista
Solange Cristina Peneiras da Silva	10.311.583-3	2872	Cirurgiã Dentista
Talita Pedrosa Kitamura	32.969.561-7	10.625	Farmacêutica
Wellington Rodrigues da Silva	43.846.565-9	9216	Agente de Combate a Endemias

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL..  
Em 28 de janeiro de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SILVANEI CARDOSO MAMED**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

